

Decreto nº 31/2017

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Educação de Jucati – PE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a III Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 13/11/2017 para realização do Fórum Municipal de Educação, como espaço de preparação para a Conferência Intermunicipal de Educação que acontecerá em 06/12/2017 na cidade de Paranatama – PE.

Art. 2º - O Tema central é A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica – CONAE 2018.

Art. 3º - Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de atribuições para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

§ 3º Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão por conta de dotação do orçamento vigente, locador na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jucati – PE.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jucati, 13 de novembro de 2017.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

